



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data: 13/09/2021 - 15horas

Local: Sala da Presidência - Sede Administrativa do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis ANGRAPREV, Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - Rio de Janeiro

PAUTA

80% dos médicos ; 70% aposentados para invalidez; assuntos diversos

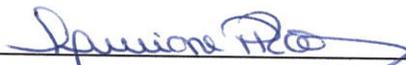
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO ANGRAPREV - realizada no dia 13 de setembro de 2021, no local e horário supracitados. Constatada a presença dos diretores que subscrevem esta ata, a Diretora Presidente do ANGRAPREV, Sra. Luciane Pereira Rabha, deu início, saudando e agradecendo a presença de todos, e, indicando a mim, Ivete Maria Lyra Soares, para secretariar os trabalhos.

A Diretora Presidente abriu a reunião tendo como pauta o assunto acima descrito, indagando ao Sr. José Francisco, Coordenador de Orçamento e Contabilidade, quanto à média do montante total a ser devolvido , e este informa que se usarmos de 05(cinco) anos atrás até a data atual, esse valor ficaria em torno de R\$1.700.000,00(Hum milhão e setecentos mil reais) , uma vez que temos 39(trinta e nove) aposentados por invalidez, com esse direito. Também é dito pelos presentes, que devido às apostilas de refixação de proventos, já encaminhadas, os valores serão reajustados na folha de setembro e o retroativo, pago em 04(quatro) parcelas à partir de Janeiro/2022, que mensalmente, fica em média de R\$40.000,00(quarenta mil reais). A srª Neusa Barcelos faz a sugestão de informar os servidores que têm direito, através de carta. O Sr. Ricardo de Agostino, lembra que o principal é resolver qual reajuste usaremos para esse pagamento. A Srª Luciane esclarece que vamos aguardar que o TCE registrar , para então iniciarmos o pagamento e que faremos nos moldes de como faz a PMAR com estes casos, também, determina que o Departamento de Benefícios deste Instituto, faça a refixação dos 39(trinta e nove) que têm esse direito, retroativos a 05(cinco) anos, atualizando assim esses salários, assim, pede que os setores se organizem para executarmos, tão logo seja possível.

Também foi colocado o fato de que os 80%(oitenta por cento) reivindicado pelos médicos, foi dado inconstitucionalidade, o que já é do conhecimento da PMAR, a qual deverá parar de descontar a contribuição previdenciária.

Na sequência, esta ata foi lida, submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Ivete Maria Lyra Soares, secretária, lavrei e assinei esta ata, às 16h.10min. (dezesesseis horas e dez minutos), que também foi subscrita pela Diretora Presidente e pelos demais presentes, nos termos do nosso Regime Interno.

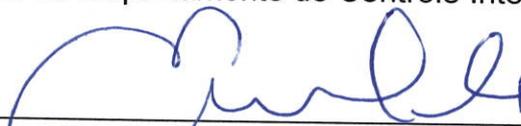
Angra dos Reis, 13 de setembro de 2021.



Luciane Pereira Rabha
Diretora Presidente



Edenilze Alves Ferreira Dias
Diretor do Departamento de Controle Interno



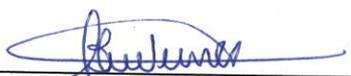
Emídio Marinheiro da Silva Filho
Diretor Interino do Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário



Jedíael Souza Estoduto
Diretor do Departamento Financeiro e de Tesouraria



Luizélia Gomes
Diretora do Departamento de Benefícios e Segurados



Luis Gustavo Marques Nunes
Procurador Chefe